REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS | ISSN: 2447-0244
v. 5, n. 2, jul-dez, 2019.
Missões

A PRÁTICA DA ALFORRIA NO ALEGRETE OITOCENTISTA: NOTAS DE PESQUISA SOBRE AS MANUMISSÕES PAGAS (1832-1886)

THE PRACTICE OF ALFORRIA IN THE OITOCENTISTA ALEGRETE: NOTES OF RESEARCH ON THE MANUMENTS PAID (1832-1886)

Recebido em 05/05/2019
Aceito em 17/09/2019

Márcio Jesus Ferreira Sônego[1]

Resumo: Este artigo analisa a prática da alforria no Alegrete oitocentista, mais especificamente alguns tipos de alforrias pagas outorgadas no município no decorrer do século XIX, período de 1832 a 1886. O estudo, baseado em cartas de alforrias e ações de liberdade, pretende demonstrar de forma qualitativa algumas manumissões adquiridas através do pecúlio, e de que forma os escravizados conseguiram recursos para obter a liberdade. Em nossa pesquisa, delimitamos analisar somente as cartas de alforria localizada em registros cartoriais.

Palavras-Chave: Manumissões; Alegrete – RS; Escravizados.

Abstract: This article analyzes the practice of manumission in the nineteenth-century Alegrete, more specifically, some types of paid manumission granted in the municipality during the nineteenth century, from 1832 to 1886. The study, based on letters of liberty and liberty actions, qualitative some manumissions acquired through the peculum, and in what way the enslaved have obtained resources to obtain freedom. In our research, we delimited to analyze only the letters of manumission located in registry registries.

Keywords: Manumissions; Alegrete - RS; Enslaved.

INTRODUÇÃO

O expressivo número de cartas de alforria[2] registradas em Alegrete, no decorrer do século XIX[3], demonstra a importância do trabalho cativo no município. Ao longo do século XIX, Alegrete era o maior município pecuário da principal zona de criação de gado da província do Rio Grande do Sul, a Campanha, na região de fronteira com a República do Uruguai. Conforme o historiador Luís Augusto Ebling Farinatti, a ocupação territorial em

[1] Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Alegrete. Membro do NEABI – Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas do campus Alegrete. Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Alegrete. Mestre em História pela PUCRS. Doutorando em História no Programa de Pós-Graduação da UFSM. Email: marcio.sonego14@gmail.com

[2] Também chamada de manumissão, era uma maneira legal de libertação dos cativos, na qual muitas vezes eram registradas em cartórios, mas também podia ser concedida em testamento ou no ato do batismo do cativo.

3 Na Dissertação de Mestrado, encontramos 704 cartas de alforria concedidas no período de 1832 a 1886. In: SÔNEGO, Márcio Jesus Ferreira. Cartas de alforria em Alegrete (1832-1886): informações, revelações e estratégias dos escravos para a liberdade. *Dissertação de Mestrado em História* - PUCRS – Porto Alegre, 2009.

Alegrete, gerou uma estrutura agrária onde se formaram grandes estâncias, abrigando cada uma mais de 2.000 e, por vezes, mais de 10.000 reses.[4] "Ao lado desses enormes estabelecimentos havia um número expressivo de medianos e pequenos produtores, muitos deles sem a propriedade da terra onde criavam seus gados e plantavam suas pequenas lavouras".[5]

Em passagem pela cidade no período de 1833 a 1834, o viajante francês Isabelle, fez a seguinte observação:

> A vinte léguas, nos arredores do sul de Guairaca se acha Alegrete, pequena cidade na fronteira da Província com A Banda Oriental; está segundo as informações que obtive perto de 30 10 de latitude (salvo erro), sobre a margem direita do Guarapuitan, pequeno arroio que os guaranis chamam Ybirita e que vai lançar-se ao norte do Ybicui. Esta cidadezinha, toda nova, fica assentada em colinas rochosas, produzindo pastagens extremamente alimentícias. Criam-se muitos animais e mulas bastante famosas. O comércio é ativo. A algumas léguas para o sul há morros ricos em metais; um deles contém uma mina de ouro de fácil exploração.[6]

Pela afirmação de Isabelle, verifica-se que a cidade tinha a economia baseada no meio rural, no entanto o comércio era significativo, não sendo assim possível separar completamente o universo rural do urbano, na primeira metade do século XIX em Alegrete. Isso também pode ser observado alguns anos depois no relato do Cônego João Pedro Gay, Reverendo Pároco de Alegrete, em 02 de abril de 1849: "A povoação atual da Vila de Alegrete podia avaliar em 1.500 habitantes, a da campanha que lhe pertence é superior e excede talvez a 4.000 habitantes. Na Vila a maior parte dos moradores emprega-se no comércio, que é muito considerável."[7]

Podemos constatar que a cidade, na primeira metade do século XIX, estava concentrada na zona rural. Entretanto, conforme o relato, o comércio era próspero. O autor Luiz Araújo Filho, ao escrever sobre o recenseamento do município de Alegrete em 1890, dois anos após a abolição da escravatura, indica alguns dados que possibilitam refletir e concluir a predominância da população no meio rural. Segundo o autor, a população era de

4 FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **"**Nos rodeios, nas roças e em tudo o mais: trabalhadores escravos na Campanha Rio-grandense, (1831-1870). Comunicação submetida ao *"II Encontro Nacional: Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional"*. Porto Alegre, 26 a 28 de outubro de 2005.
5 Ibid. p. 03.
6 ISABELLE, Arsene. *Viagem ao Rio Grande do Sul, 1833-1834*; Tradução e Notas de Dante de Laytano. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983, p. 24.
7 Cônego João Pedro Gay apud TRINDADE, Miguel Jacques. *Alegrete do Século XVII ao Século XX*. Volume I. Porto Alegre: Editora Movimento, 1985, p. 90.

16.337 habitantes, sendo 4.526 na cidade e 11.811 na campanha.[8]

No município de Alegrete, o urbano e o meio rural estavam imbricados. Provavelmente, muitos escravizados poderiam ter ocupações urbanas e residir em estâncias, chácaras e sítios. E mesmo aqueles definidos como serviços rurais, deveriam realizar diversas ocupações na cidade, quando surgissem as oportunidades. Nas Posturas Municipais de Alegrete do ano de 1850, se percebe que havia essa circulação e mobilidade de escravizados.[9] Enfim, apesar das dificuldades, muitos cativos conquistaram o direito de "ir e vir", "viver sobre si", alargando suas margens de autonomia na sociedade escravista de Alegrete, conquistando a sonhada liberdade. Dessa forma, com a maior parte dos moradores concentrados nas áreas rurais da cidade, podemos sugerir que a maioria dos escravizados alforriados se encontrava também na campanha, pois era onde estava o centro da economia e os grandes proprietários com condições de adquirir cativos.

Se faz necessário comentar que a instituição da escravidão[10] esteve presente no decorrer do século XIX em Alegrete, sendo estrutural para a economia do município, na qual a propriedade e mão-de-obra escravizada estava largamente disseminada pelo tecido social da localidade. Conforme Marcelo Santos Matheus, em pesquisa realizada sobre a posse cativa nos municípios de Bagé e Alegrete, o número de escravizados era bastante significativo, do ponto de vista demográfico, sendo que:

> Por outro lado, a posse escrava não estava concentrada somente nas mãos dos grandes criadores de gado. Pelo contrário. Nos dois principais municípios produtores de gado (Alegrete e Bagé) da Campanha, a posse cativa estava amplamente distribuída pelo tecido social. Com efeito, os senhores com até 9 escravos sempre representaram mais de 70% dos proprietários, de acordo com inventários post-mortem, registros de batismos ou mesmo a partir da lista de classificação de escravos elaborada em Alegrete, em meados da década de 1870.[11]

8 FILHO, Luiz Araújo. *O Município de Alegrete*. Alegrete: Gráfica Coqueiro, 1908.
9 Art. 133. "É também proibido na taverna ou casa de negócios fixo ou ambulante, comprar a escravo, carne, cera, graxa, toucinho, couro, crina e todo e qualquer produto de estância, ou de lavoura sem que o escravo traga a autorização do senhor ou da pessoa de cujo poder estiver, para vender. O contraventor além de ser obrigado de restituir ao senhor ou pessoa de cujo poder estiver, o que houver comprado, será multado em 30$ réis, e sofrerá oito dias de prisão, que na reincidência será elevada a trinta".
10 Através das leituras do autor Jacques Revel (2005), entendemos que a lógica de funcionamento da escravidão pode ser considerada uma instituição, pois aponta para toda uma organização que funciona de maneira a regular uma sociedade, nesse caso, os escravizados. O sistema escravista também tinha regras explícitas e implícitas, pois se baseava em leis do Estado e em relações costumeiras entre senhores e cativos. A instituição se expandiu socialmente e espacialmente, sendo que a disseminação e posse de escravizados se espalhou pelo tecido social, criando hierarquias.
11 MATHEUS, Marcelo Santos. Estratégias senhoriais, artimanhas cativas: relações escravistas na fronteira entre Brasil e o Uruguai (século XIX). In*: Revista Prâksis*. Novo Hamburgo, Ano 16, nº 1, 2019, p. 54.

Em linhas gerais, era nesse contexto que os escravizados de Alegrete reuniam com muito esforço, ao longo de suas trajetórias, pecúlio[12] suficiente para comprar suas alforrias, exercendo as mais diversas atividades. Vejamos então, os 12 exemplos de alforrias pagas e a mobilização desses cativos que aproveitaram as diferentes oportunidades, a fim de conquistarem a liberdade.

ALFORRIAS PAGAS

Nome do Escravo	Ano	Forma de Pagamento
Julião	1872	Uma quantia de 1:128$, sendo 900$ por um terceiro, 100$ pelo escravo que também entregou mais 16 reses
Valério	1867	Pagamento de 300$ por diversos cidadãos da cidade
João	1867	Pagamento de 100$ por diversos cidadãos da cidade
Isidoro	1874	Pagamento pelo escravo de 1:000$
Domingos	1877	Pagamento pelo escravo de 450$ e mais 12 éguas
Manoel Paulo	1878	O escravo requereu sua liberdade em juízo, alegando ter entregado animais ultrapassando a quantia de 800$, em que foi avaliado. Foi ainda expedito em seu favor um saldo de 17$
Firmino	1878	O escravo requereu sua liberdade em juízo, alegando ter entregado animais ultrapassando a quantia de 600$, em que foi avaliado. Foi ainda expedito em seu favor um saldo de 12$
Braz	1873	O escravo entregou em animais, gado e dinheiro 494:700$, restando pagar ainda 105:300$
Joaquina	1855	Pagamento feito pelo pai da escrava da quantia de 320$
Inácia	1839	Pagamento feito pela madrinha da cativa do valor de 300$
Abel	1847	Pagamento feito pela mãe do escravo do valor de 560$
Eva	1873	Pagamento feito por outra senhora da quantia de 700$, com a condição de a escrava cumprir contrato de locação de serviços com a mesma

Fonte: Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-

[12] Conforme o historiador Gabriel Aladrén, pecúlio era uma soma em dinheiro que os escravos podiam acumular a partir de doações, heranças e trabalho próprio, desde que com o consentimento do senhor, na qual muitos escravos usavam o pecúlio economizado durante anos, com grande dificuldade, para comprar sua alforria. Ver: ALADRÉN, Gabriel. Escravidão e alforria na América portuguesa. In: ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna e MATTOS, Hebe. *O negro no Brasil: trajetórias e lutas em dez aulas de história*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 25.

1886.

Nas cartas de alforria pesquisadas, raramente aparecem as origens dos recursos utilizados pelos escravizados para obtenção da liberdade. Em algumas que constam tais informações temos: recursos obtidos da solidariedade de membros da família, irmandades religiosas, capitais recebidos nos inventários de seus senhores falecidos, negociação de contratos de serviços com terceiros em troca de adiantamento das quantias ou parte necessárias para a alforria e entrega de animais aos senhores.

A seguinte carta é um exemplo disso:

> **Julião**; preto; crioulo; 39; Sr. Severino Antônio da Cunha Pacheco; dt. conc. 18-05-72; dt. reg. 29-10-72 (Livro 6, p. 16 v). Desc.: A carta foi concedida mediante pagamento de 1:128$, sendo 900$ de Dom Manoel Baltar e 100$ pelo escravo, que também entregou 16 "reses de criar [...] no valor cada uma rês de 8$. O escravo foi comprado da já falecida irmã do senhor, Maria Antônia da Cunha.[13]

A leitura dessa carta de alforria é bem complexa e instigante, pois mostra que o cativo Julião pagou pela alforria, primeiramente em espécie, sendo que a maior parte da quantia foi paga por um terceiro, ou seja, mostra laços de solidariedade e arranjos cotidianos entre escravizados e brancos para a conquista da liberdade. Muitos escravizados fomentavam relações com homens e mulheres livres que pudessem ajudá-los na aquisição de privilégios e, talvez, suas alforrias. A extensão dos laços horizontais não se limitava, portanto, à família que o cativo formava no plantel de seu senhor. Muitas vezes estes vínculos se constituíam fora da propriedade, ou mesmo fora da vila em que o escravizado habitava.

Era muito comum, ainda, escravizados estabelecerem relações com homens livres uma vez que possuíssem algum convívio freqüente com eles. Por mais pequenos que fossem estes espaços, eles eram utilizados estrategicamente pelos cativos para o fomento de relações com o mundo dos homens livres. Conforme Raul Róis Schefer Cardoso:

> A historiografia vem demonstrando, nas últimas décadas, que o escravo constituiu família e laços de parentescos que reafirmavam sua condição de sujeito histórico, construindo espaços de manobra que lhe permitissem influenciar, a partir de laços de solidariedade e familiares, as condições possíveis de negociação de seu destino.[14]

Principiavam laços de amizade, matrimônio e compadrio que se orientavam no sentido da melhoria das condições do cativeiro. Entretanto, é importante mencionar na carta

[13] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.
[14] CARDOSO, Raul Róis Schefer. *Escravidão Rural. Formação de um território negro no Vale do Caí, RS-1870/1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2007, p. 48.

de alforria acima, que o restante do pagamento foi feito com animais de criação que o escravizado possuía. Conforme o historiador Marcelo Matheus, que investigou a passagem da escravidão para a liberdade em Alegrete, via alforria, usando o recorte temporal de quase todo o período imperial, o que lhe possibilitou identificar as mudanças na forma da liberdade em diferentes contextos históricos:

> As alforrias pagas com animais começaram a aparecer somente depois de 1871, ou seja, após a promulgação da Lei do Ventre Livre. Com a gradual perda da legitimidade desta instituição, talvez os termos das negociações que os senhores engendravam com seus escravos estivessem passando por mudanças.[15]

Concordamos com Marcelo Matheus, quando alega que não podemos afirmar que os cativos não possuíssem animais antes de 1871, pois "certamente este fenômeno estava inscrito em costumes mais antigos".[16] Entretanto, o autor não encontrou nas alforrias em Alegrete nenhum caso de compra de manumissão, através do pagamento com animais anterior ao período da Lei do Ventre Livre. Dessa forma, o autor conclui que é "possível, portanto, ponderar que após a Lei de 1871, as relações entre senhores e escravos, bem como os espaços de autonomia destes últimos, tenham ganhando novos contornos".[17]

Membros de suas famílias, amigos, vizinhos, padrinhos, nesse momento, contribuíram, de maneira significativa, para o sonho de liberdade tornar-se realidade, conforme mostram as seguintes cartas de alforria:

> **Valério**; Crioulo; 6; Sr. Manoel Gomes Fialho; dt. conc. 06-08-67; dt. reg. 06-08-67 (Livro 1, p. 21r). Desc: A carta foi concedida pelo Juiz Municipal, o Dr. James de Oliveira Francis e Souza, mediante o pagamento de 300$ pelas mãos de "diversos cidadãos desta cidade". O cativo fazia parte dos escravos do senhor que estavam sendo vendidos e arrematados em Praça Pública, por execução que lhe movia João Pacheco de Assis.[18]

E ainda, também foi alforriado:

> **João**; Ana (sua mãe); Crioulo; menos de 1; Sr. Manoel Gomes Fialho; dt. conc. 09-07-67; dt. reg. 30-12-67 (Livro 1, p. 22v). Desc: A carta foi concedida pelo Juiz Municipal e do Comércio, o Dr. James de Oliveira Francis e Souza, mediante o pagamento de 100$ pelas mãos de "diversos cidadãos e estrangeiros", após ter consultado o procurador do exeqüente, Mathias Teixeira de Almeida, e o curador do

[15] MATHEUS, Marcelo Santos. *Fronteiras da liberdade*: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012, p. 288.
[16] Ibid., p. 288.
[17] MATHEUS, 2012, op.cit., p. 289.
[18] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.

> executado, o Dr. Franklin Gomes Souto, que não mostraram objeção. O cativo fazia parte dos bens penhorados do senhor que estavam sendo vendidos e arrematados em Praça Pública, por execução movida por João Jorge Haag.[19]

Como podemos observar Valério e João ainda eram crianças e estavam sendo vendidos pelo senhor Manoel Gomes Fialho em Praça Pública, mas na ocasião foram libertados com o pecúlio pago por "diversos cidadãos". Assim, muitos escravizados conseguiam obter a liberdade, através da rede de solidariedade.

Nas alforrias pagas, muitos cativos pagavam seus proprietários com uma soma em dinheiro, ou, em alguns casos em espécie, como tecidos, animais, entre outros. Isso pode ser percebido na seguinte carta de alforria:

> **Isidoro**; pardo; 20; Sr. Rufino Antônio Guterres; dt. conc. 14-10-74; dt. reg. 19-10-74 (Livro 7, p. 24r). Desc: A carta foi concedida mediante pagamento, pelo escravo, de 1:000$.[20]

Essa carta mostra que o escravizado ficou livre após o pagamento ao proprietário. A próxima carta de liberdade chama a atenção, pois além do cativo pagar pela sua liberdade com dinheiro, também entregou animais que lhe pertenciam.

> **Domingos**; solteiro; preto; Africano; Sr. Francisco Martins de Castilhos; dt. conc. 21-12-77; dt. reg. 21-12-77 (Livro 8, p. 32v). Desc: A carta foi concedida mediante o pagamento de 450$ "e mais 12 éguas pertencentes ao dito escravo, existentes em Vacacuá". O escravo estava matriculado sob o nº 462 da matrícula geral e 1 da relação.[21]

Os cativos ajuntavam economias com o trabalho realizado fora do expediente normal. Assim, com o dinheiro acumulado puderam comprar suas alforrias por remuneração. Geralmente, utilizando os dias livres de trabalho para desenvolver atividades em seu próprio benefício. No meio rural, a concessão de dias livres foi acompanhada pelo plantio de pequenas roças, onde os escravizados produziam o que lhes conviesse. Conforme o historiador Walter Fraga em sua pesquisa sobre as trajetórias de escravos e libertos dos engenhos do Recôncavo Baiano:

> Como em outras regiões escravistas das Américas, os escravos do Recôncavo desenvolveram atividades independentes e alternativas à grande lavoura de cana.

[19] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.
[20] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.
[21] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.

> Sabe-se que muitos escravos tinham criação de animais, especialmente bois, porcos e galinhas, para consumo próprio e para a venda. Muitos desses animais eram criados nos pastos e nos terrenos dos senhores, ou em outras propriedades, sob o sistema de meia.[22]

Ao utilizar os domingos, os feriados religiosos e, às vezes, dias reservados ao descanso, os escravizados podiam suplementar a dieta com a produção de suas próprias hortas, vender o excedente nos mercados locais ou ao proprietário, e guardar o dinheiro ganho para fazer compras ou poupar para acabar comprando a própria liberdade.[23] Nas palavras de Schwartz:

> O sistema de tarefas e sua integração com o desejo de tempo livre dos escravos, sempre dedicado a pequenos lotes para subsistência, proporcionavam algum espaço social aos escravos, uma oportunidade de viver melhor e, em alguns casos, de participar diretamente dos mercados locais. Tal atitude poderia, também, significar a promessa de liberdade.[24]

Para Paulo Roberto Staudt Moreira existia:

> O aproveitamento de espaços conquistados dentro da escravidão, seja no trabalho aos domingos e dias santos ou nas plantações de pequenas roças. A criatividade escrava ainda teve outras maneiras de ressarcir – em pequena e cotidiana escala – o cativeiro -, através dos roubos, desvios de produtos de seus senhores ou, ao longo da jornada de trabalho pertencente ao seu proprietário, conseguindo executar tarefas por conta própria conservando a remuneração dada às mesmas (certamente, nesse caso, os escravos de ganho tinham maiores chances de êxito).[25]

Dentre as alforrias analisadas, aparecem casos em que as cartas de liberdade são concedidas através de ações movidas por escravizados. Estas são muito importantes, pois informam aspectos sobre os cativos e suas condições. Um exemplo e a seguinte carta de alforria:

> **Manoel Paulo**; preto; Sra. Baronesa de Cambai; dt. conc. 06-04-78; dt. reg. 06-04-78 (Livro 8, p. 36r). Desc: A carta foi concedida pelo Juiz de Órfãos, o Dr. Alberto Gonçalves Pereira de Andrade, "que por parte do mesmo preto [...] me foi dirigida uma petição na qual alegou ter entregues animais de sua propriedade na Fazenda de Santa Eugênia de propriedade da dita Baronesa, cujos valores são superiores a quantia de 800$, por que foi avaliado, e tendo este juízo verificado o expedito

[22] FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 37.
[23] SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.
[24] Ibid, p. 99
[25] MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Faces da Liberdade, Máscaras do Cativeiro: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria – Porto Alegre (1858-1888).* Porto Alegre: Arquivo Público do Estado: EDIPUCRS, 1996, p. 17-18.

> veio ao conhecimento da verdade alegado pelo dito preto, havendo ainda um saldo de 17$ em seu favor".[26]

O preto Manoel Paulo, "aproveitando-se da oportunidade aberta pelo fato de sua senhora a baronesa de Cambai, encontrar-se interditada "por sofrer em suas faculdades mentais" requereu sua liberdade em juízo em 1878".[27]

Ao que parece e indica a documentação, esta era uma prática da baronesa, visto a existência de outras quatro ações do mesmo gênero, nas quais ela figura como ré. Na verdade, outros escravizados da baronesa aproveitando-se desta ocasião, entraram com petições na justiça para requerer suas liberdades.[28] Vejamos mais um caso:

> **Firmino**; preto; Sra. Baronesa de Cambai; dt. conc. 06-04-78; dt. reg. 06-04-78 (Livro 8, p. 37r). Desc: A carta foi concedida pelo Juiz de Órfãos, o Dr. Alberto Gonçalves Pereira de Andrade, "que por parte do mesmo preto [...] me foi dirigida uma petição na qual alegou ter entregue animais de sua propriedade na Fazenda de Santa Eugênia de propriedade da dita Baronesa, cujos valores são superiores a quantia de 600$, por que foi avaliado, e tendo este juízo verificado e expedido veio ao conhecimento da verdade alegada pelo dito preto, havendo ainda um saldo de 12$ em [seu] favor".[29]

A carta de alforria além de ter sido uma ação a partir do cativos, revela ainda a possibilidade de alguns escravizados possuírem pequenos rebanhos, o que faz pensar em uma certa autonomia.[30] Ao que parece os senhores buscavam legitimar seu domínio não só através dos castigos, mas também de espaços de incentivo e autonomia, limitados a poucos escravizados. A autora Manuela Carneiro da Cunha[31] também aponta a alforria como uma conquista "arrancada" dos senhores pelos escravos, mas também como um elemento de busca do domínio senhorial, objetivando manter o sentimento de subordinação e obediência, fundamentalmente relacionados à manutenção da escravidão. A permissão de reses para

[26] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1° Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.
[27] ARAÚJO, Thiago Leitão. Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850/1888). In: *III Encontro "Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional"*. Florianópolis, SC, 2007, p. 11.
[28] As ações de liberdade consistiam em processos judiciais onde o escravo através de um curador entrava com uma petição legal para o encaminhamento de sua liberdade contra seu senhor. A parte inicial da ação de liberdade era conduzida pelo Juiz Municipal e na sua fase final o processo era encaminhado ao Juiz de Direito ou Juiz de Órfãos para verificar o cumprimento das formalidades legais e homologar o arbitramento.
[29] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.
[30] Sobre o assunto ver: SÔNEGO, M. J. F. A Aquisição da Liberdade em Alegrete (1832-1886): as relações sociais praticadas entre senhores e escravos no contexto de trabalho na pecuária. In: *Biblos*. Rio Grande: Editora da FURG, 2009.
[31] CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: *Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/Edusp, 1986.

alguns escravizados poderia ser uma forma exemplar e de incentivo ao trabalho a outros cativos.

A próxima carta é bem interessante:

> **Braz**; Sr. Manoel Francisco de Azambuja Rangel; dt. conc. 12-12-73; dt. reg. 01-01-73; da Invernada do Catim (Livro 1, p. 76r). Desc: A carta foi concedida mediante o pagamento de 600$, "tendo recebido por conta em animais, gado e dinheiro 494$700, como consta de meu livro de assentos, restando-me por saldo 105$300 que me pagará logo que possa, ou eu lhe exija, e sendo recebido o mencionado saldo, será o recibo passado neste documento, para respaldo do mesmo Braz".[32]

A carta mostra que em 1873, o senhor Manoel Francisco de Azambuja Rangel, libertou o cativo Braz, mediante o pagamento de 600$, sendo que a maior parcela do pagamento foi feito com animais, gado e dinheiro e o restante do pagamento seria pago "logo que possa, ou eu lhe exija". Em outras ocasiões, algumas quantias eram fornecidas por parentes consanguíneos, como pais, mães, esposos, já libertos procuravam auxiliar na libertação. Algumas alforrias foram compradas pelos pais do cativo, conforme segue:

> **Joaquina**; Leocádia (sua mãe, crioula, escrava dos mesmos senhores); crioula; 1; Sr. Silvano Bernardes da Silva (e sua mulher, Bernardina Cândida da Silva); dt. conc. 14-08-55; dt. reg. 11-12-55 (Livro 4, p. 5v). Desc: A carta foi concedida mediante pagamento de 320$ pelo preto Francisco Leão, "que se apelida pai da mencionada crioula Joaquina". Os senhores pediram a Antônio Bernardes da Silva que a assinasse a rogo pela senhora, em razão desta não saber escrever.[33]

Nas palavras de Eduardo França Paiva:

> A formação das famílias significou a construção de laços de solidariedade entre os escravos. Ajuda mútua, suporte material e espiritual. A família funcionava como receptora de angústias e expectativas comuns e como fortificante para a luta cotidiana. Ela tornou-se um dos mecanismos de defesa e sua estruturação impôs-se como estratégia de resistência à desumanização e à indignidade do cativeiro.[34]

Podemos constatar a importância do papel da família na libertação dos escravizados, observando a seguinte carta de alforria:

> **Inácia**; parda; 6; Sr. Joaquim dos Santos Prado Lima; dt. Conc. 09-11-37;dt. Reg. 04-07-39 (Livro 1, p. 73v). Desc: A carta foi concedida mediante pagamento de 300$ pelas mãos da madrinha da escrava, Cipriana (parda), "podendo de agora em

[32] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-
[33] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-
[34] PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 123.

> diante gozar de todas as garantias que as leis do país permite aos libertos".[35]

Essa carta mostra que a escravizada ficou livre, isso após o pagamento ao proprietário. Além disso, nessa alforria, a indenização foi paga por terceiro, pela madrinha da cativa. O apadrinhamento é várias vezes mencionadas nas cartas de alforria. Nesse sentido, a escolha para padrinhos de batismo era uma estratégia muito utilizada pelas mães em cativeiro para a constituição de laços. A alforria e manumissão, portanto, nunca era uma experiência solitária. Resultava de toda uma relação de solidariedade e negociações. Quando se precisava de uma contribuição para o pagamento da alforria, os laços de família, os vínculos de amizade e os apadrinhamentos influenciavam profundamente. Além disso, verifica-se que foi extremamente importante o papel da mulher escravizada na luta pela libertação de seus parentes.[36] Na seguinte alforria, essa questão fica melhor esclarecida:

> **Abel;** Cândida Bezerra (sua mãe); pardo; idade: menor; Sr. José Luiz da Costa; dt. Conc. 28-02-47; dt. Reg. 30-03-47 (Livro 1, p. 166r). Desc: A carta foi concedida mediante pagamento de 560$ pela mãe do escravo.[37]

Nesse exemplo, a mãe do escravizado paga pela liberdade de seu filho, evidenciando um sentimento familiar que levava as escravas muitas vezes a continuar no cativeiro para libertar seus filhos ou usar dos artifícios ao seu alcance com o fim de adquirir sua própria liberdade.[38] Seguindo a trajetória dos documentos de concessão de alforrias no Paraná no século XIX e da importância da mulher escravizada na sociedade colonial, Márcia Elisa de Campos Graf diz o seguinte:

> Apesar da fragilidade feminina, na verdade ela dispunha de alternativas mais variadas e sutis para, uma vez liberta, conseguir os meios de alforriar os seus familiares, garantindo para eles uma descendência e um futuro em liberdade.[39]

[35] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.
[36] Sobre o papel da mulher escravizada, ver: BITENCOURT, Marilza Kreche Portal. *Resistência da mulher escrava*. Porto Alegre: EST Edições, 2004.
[37] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.
[38] A autora Marisa Laureano em sua dissertação de mestrado estudou os inventários do período colonial do Rio Grande do Sul, no período de 1767 a 1809, direcionando a pesquisa para o estudo dos escravos com famílias. Destaca-se no trabalho a história de Rosa Maria, uma preta forra que viveu como escrava, teve marido e filhos e manteve seus laços de parentesco mesmo quando livre. Ver: LAUREANO, Marisa A. *A última vontade: um estudo sobre os laços de parentesco entre os escravos na Capitania do Rio Grande de São Pedro – 1767-1809*. Dissertação, Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2000.
[39] CAMPOS GRAF, Márcia Elisa de. Nos Bastidores da Escravidão: Convivência e Conflito no Brasil Colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org). *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 98.

Analisando as cartas de alforria em Minas Gerais, no século XVIII, Eduardo França Paiva segue o mesmo tipo de argumentação, alegando sobre a mãe escravizada:

> Dela dependia, em boa medida, o espírito resistente ou alienado dos filhos. Era ela a principal responsável pela reprodução cultural e pela consolidação e transformação das formas de se adaptar ao sistema escravista colonial, enfrentando-o ou incorporando-o, real ou teatralizadamente. Também era ela que parecia estar à frente dos processos de alforrias e coartações do grupo familiar.[40]

Pela quantidade de vezes explicitado nas cartas de alforria, parece que a principal estratégia para adquirir a liberdade remunerando os senhores foi conseguir adiantamentos das quantias necessárias, contratando seus serviços com terceiros, assinando papeis de obrigação, verdadeiros contratos de trabalho, conforme:

> **Eva**; preta; desta Província; 39; Sr. Constantino Souza; dt. conc. 24-03-73; dt. reg. 24-03-73 (Livro 1, p. 85r). Desc: A carta foi concedida mediante o pagamento de 700$ por Senhorinha Fermina de Lima, com a condição da "escrava cumprir o contrato de locação de serviços que fez com a dita Dona Senhorinha, para indenização do valor de sua liberdade".[41]

A carta de alforria mostra que a cativa Eva pagou ao senhor Constantino Souza pela sua liberdade. Entretanto, continuaria cativa e prestando serviços agora para a Senhorinha Fermina de Lima, que adiantou a quantia necessária para o pagamento da alforria. Assim, Eva deveria ressarcir a senhora com a prestação de serviços e permanecendo em sua companhia.

Conforme Regiane Augusto de Mattos:

> Deve ser esclarecido que o senhor não concedia a liberdade ao seu escravo somente por generosidade. Havia um cálculo político por detrás dessa ação, na medida em que o senhor controlava o comportamento do cativo, através do oferecimento da possibilidade da sua alforria. Dessa maneira, procurava fazer com que esse obedecesse e realizasse os seus serviços de forma satisfatória. Por outro lado, na esperança da recompensa, o escravo cumpria a sua parte no trato, visando alcançar a liberdade.[42]

[40] PAIVA, 1995, op. cit., p. 123-124.
[41] Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886.
[42] MATTOS, Regiane Augusto de. *História e cultura afro-brasileira*. São Paulo: Contexto, 2007. p.123.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos mostrar neste trabalho que o fim da escravidão em Alegrete foi impulsionado por diversos fatores, entre eles, uma importante participação e atuação dos escravizados, sendo que a agência cativa esteve presente cotidianamente, na qual também foram protagonistas no processo. Através do estudo minucioso e detalhado dessas 12 cartas de alforria pagas em Alegrete, apontamos as várias estratégias e negociações utilizadas pelos escravizados na trajetória de conquista da liberdade, numa região com a economia essencialmente voltada para a pecuária. Cabe ressaltar, que conforme outras pesquisas já feitas a nível nacional, o pecúlio foi uma prática costumeira no Brasil escravocrata, sendo assim, a carta de alforria paga, apesar de ser um documento que raramente explicita o processo pelo qual o cativo o obtinha, a evidencia. Portanto, em Alegrete esse processo foi rotineiro no decorrer do século XIX.

REFERÊNCIAS

Fontes Primárias

Cartas de Alforria, Livro Notariais de Transmissões e Notas e de Registros Diversos do 1º Tabelionato de Alegrete: 1832-1886. Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de alforria. Acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. APERS.

Posturas da Câmara Municipal de Alegrete, com data de 09 de junho de 1848, aprovada pela Assembleia na Lei 192 de 22 de novembro de 1850.

Livros e Artigos

ALADRÉN, Gabriel. Escravidão e alforria na América portuguesa. In: ABREU, Martha; DANTAS, Carolina Vianna e MATTOS, Hebe. *O negro no Brasil: trajetórias e lutas em dez aulas de história*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

ARAÚJO, Thiago Leitão. Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850/1888). In: *III Encontro "Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional"*. Florianópolis, SC, 2007.

BITENCOURT, Marilza Kreche Portal. *Resistência da mulher escrava*. Porto Alegre: EST Edições, 2004.

CAMPOS GRAF, Márcia Elisa de. Nos Bastidores da Escravidão: Convivência e Conflito no Brasil Colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org). *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CARDOSO, Raul Róis Schefer. *Escravidão Rural. Formação de um território negro no Vale do Caí, RS- 1870/1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2007

CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: *Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/Edusp, 1986.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **"**Nos rodeios, nas roças e em tudo o mais: trabalhadores escravos na Campanha Rio-grandense, (1831-1870). Comunicação submetida ao *"II Encontro Nacional: Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional"*. Porto Alegre, 26 a 28 de outubro de 2005.

FILHO, Luiz Araújo. *O Município de Alegrete*. Alegrete: Gráfica Coqueiro, 1908.

FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

ISABELLE, Arsene. *Viagem ao Rio Grande do Sul, 1833-1834*; Tradução e Notas de Dante de Laytano. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.

LAUREANO, Marisa A. *A última vontade: um estudo sobre os laços de parentesco entre os escravos na Capitania do Rio Grande de São Pedro – 1767-1809*. Dissertação, Mestrado em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2000.

MATHEUS, Marcelo Santos. *Fronteiras da liberdade*: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012.

MATHEUS, Marcelo Santos. Estratégias senhoriais, artimanhas cativas: relações escravistas na fronteira entre Brasil e o Uruguai (século XIX). In: *Revista Prâksis*. Novo Hamburgo, Ano 16, nº 1, págs. 50-77, 2019.

MATTOS, Regiane Augusto de. *História e cultura afro-brasileira*. São Paulo: Contexto, 2007.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Faces da Liberdade, Máscaras do Cativeiro: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das cartas de alforria – Porto Alegre (1858-1888)*. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado: EDIPUCRS, 1996.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

REVEL, Jacques "La institución y lo social" In: *Un momento historiográfico:* Trece ensayos

de historia social. Ediciones Manantial, Buenos Aires, 2005.

SÔNEGO, M. J. F. A Aquisição da Liberdade em Alegrete (1832-1886): as relações sociais praticadas entre senhores e escravos no contexto de trabalho na pecuária. In: *Biblos*. Rio Grande: Editora da FURG, 2009.

SÔNEGO, Márcio Jesus Ferreira. Cartas de alforria em Alegrete (1832-1886): informações, revelações e estratégias dos escravos para a liberdade. *Dissertação de Mestrado em História* - PUCRS – Porto Alegre, 2009.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

TRINDADE, Miguel Jacques. *Alegrete do Século XVII ao Século XX*. Volume I. Porto Alegre: Editora Movimento, 1985.